



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2163/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23188.001646.2020-11.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria 2143/2020 de designação dos servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 40/2020 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e fornecedor ELABORATA TREINAMENTO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 00.443.504/0001-86), que tem por objetivo a contratação de serviços de empresa para ministrar Capacitação (EaD) na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para equipe da Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação (DSTI) do IFMT, de acordo com os cursos ministrados, como segue:

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

<u>Curso de capacitação (EaD)</u>	<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Linguagem de programação Python	Fiscal Técnico e Gestor de Execução do Contrato	Glaucilene Silva Gonçalves (2166042)	Fabiano Pontes Pereira da Silva (2605456)
Cursos Windows Server 2016	Fiscal Técnico e Gestor de Execução do Contrato	Rodrigo Pacheco Guedes (2089990)	Fabiano Pontes Pereira da Silva (2605456)

III - Esta portaria retifica a Portaria 2143/2020.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR, em 22/10/2020 15:52:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103851
Código de Autenticação: 82015f13d4



PORTARIA 2163/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2020